



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



20170925
001

PBS- PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº 007/2017 DATA 25/09/2017

1- ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:

12.361.0402.2.052- Manutenção do Ensino Fundamental-40%

3- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4- CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

4.1- **Justificativa-** A contratação de Empresa para fornecimento de Kits de alimento para merenda escolar, contendo prato, caneca e colher se faz necessário para atender as demandas das quarenta e duas (42) escolas do município de Medicilândia, que comporta aproximadamente seis mil, duzentos e dezesseis alunos (6.216), visto que é um material de plástico e se desgasta com o tempo, necessitando assim sua reposição, sendo solicitada seis mil e quinhentas unidades por meio de precaução, pois já está no final do ano letivo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos nos números de alunos matriculados para o próximo ano letivo.

12.361.0402 2.052 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

Kits de Alimentos Para Merenda Escolar.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>QUANT.</u>
1	Kits de alimento (prato, caneca e colher).	Unidade	6.500

Wallas Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Contratante



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica



Pag.: 1

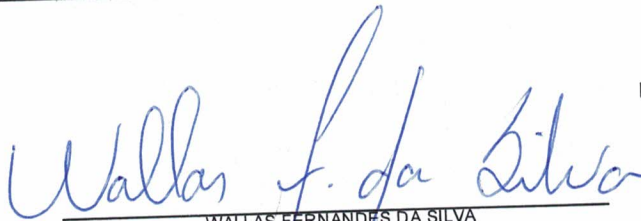
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170925001

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ...: 16 FUNDEB
PROJETO / ATIVIDADE: 2.052 Manutenção do Ensino Fundamental-40%
CLASSIFICAÇÃO ..: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de empresas para fornecimento de kits de alimento para merenda escolar, contendo prato, caneca e colher que se fazem necessário para atender as demandas das quarenta e duas (42) escolas do município de Medicilândia, que comportam aproximadamente seis mil e duzentos e dezesseis alunos (6.216), visto que é um material de plástico e se desgasta com o tempo, necessitando assim sua reposição, sendo solicitada seis mil e quinhentas unidades por meio de precaução, pois já estamos no final do ano letivo, podendo ocorrer variações para mais ou menos no número de alunos matriculados para o próximo ano letivo., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
049790	KITS DE ALIMENTO (PRATO, CANECA E COLHER)	6500,0000	UNIDADE


WALLAS FERNANDES DA SILVA
RESPONSÁVEL

Medicilândia, 25 de Setembro de 2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para fornecimento de kits de alimento para merenda escolar, contendo prato, caneca e colher, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes para fornecimento de kits de alimento para merenda escolar, contendo prato, caneca e colher que se fazem necessário para atender as demandas das quarenta e duas (42) escolas do município de Medicilândia, que comportam aproximadamente seis mil e duzentos e dezesseis alunos (6.216), visto que é um material de plástico e se desgasta com o tempo, necessitando assim sua reposição, sendo solicitadas seis mil e quinhentas unidades por meio de precaução, pois já estamos no final do ano letivo, podendo ocorrer variações para mais ou menos no número de alunos matriculados para o próximo ano letivo, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que os produtos são extremamente necessários para o bom funcionamento da municipalidade.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constitui objeto do presente certame a contratação de empresas para fornecimento de kits de alimento para merenda escolar, contendo prato, caneca e colher que se fazem necessário para atender as demandas das quarenta e duas (42) escolas do município de Medicilândia, que comportam aproximadamente seis mil e duzentos e dezesseis alunos (6.216), visto que é um material de plástico e se desgasta com o tempo, necessitando assim sua reposição, sendo solicitadas seis mil e quinhentas unidades por meio de precaução, pois já estamos no final do ano letivo, podendo ocorrer variações para mais ou menos no número de alunos matriculados para o próximo ano letivo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KITS DE ALIMENTO (PRATO, CANECA E COLHER)		6500,000	UNIDADE		

Valor total extenso:

Total :



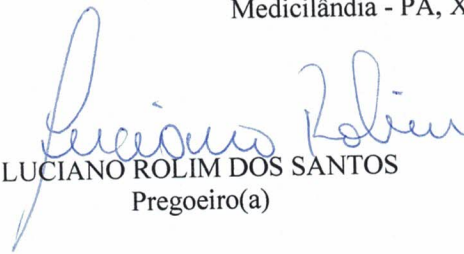
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



Valor total da proposta por extenso :

Condições de pagamento : _____
Validade da proposta : _____ dias
Prazo da entrega : _____ dias

Medicilândia - PA, XX de XXXXX de 2017.


LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)